Diário Oficial

ITAPEVA PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 3012A | Quarta-feira, 11 de novembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 136/2026, de 04 de novembro de 2026.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
15454	NANCI SOARES FERREIRA GIRARDI	ADI COM MAGISTÉRIO	027.XXX.678-94	01/01/2026	15%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo **"Data da Concessão"**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 04 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 183
Pasta nº 1
Exercício 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 137/2026, de 06 de novembro de 2026.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
1506	IVANILDA ROBERTO DE DEUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	072.XXX.988-35	01/09/2026	35%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo **"Data da Concessão"**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 06 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 184
Pasta nº 1
Exercício 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 138/2026, de 09 de novembro de 2026.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
2730	SANDRA CRISTINA MUSINECK	PROF. ED/BASICA I ED. INFANTIL	160.XXX.008-14	01/01/2026	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo **"Data da Concessão"**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 09 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 185
Pasta nº 1
Exercício 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 139/2026, de 09 de novembro de 2026.

DISPÕE sobre concessão da Sexta Parte.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão da Sexta Parte;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a Sexta Parte ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão
2730	SANDRA CRISTINA MUSINECK	PROF.ED/BASICA I ED. INFANTIL	160.XXX.008-14	01/11/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo **"Data da Concessão"**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 09 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 186
Pasta nº1
Exercício 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH Nº 140/2026, de 10 de novembro de 2026.

DISPÕE sobre a formalização de desistência de candidato(s) aprovado(s) no certame regido pelo Concurso nº 001/2023.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria CRH nº 125/2026, publicada no Diário Oficial em 09 de outubro de 2026, que dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO o item 99 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, publicado no Diário Oficial em 24 de novembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Fica(m) formalizada(s) a(s) desistência(s) do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023, convocado(s) para provimento de cargo por meio da Portaria CRH nº 125/2026:

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
236º lugar - YGOR LEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA

CARGO: ORIENTADOR DE ALUNOS
62° lugar: ISABELLY FLORENTINO FERREIRA SAMPAIO

CARGO: PEB II - ARTES
09° lugar: EVELYN FERREIRA BARBOSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 187
Pasta nº 1
Exercício 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH Nº 141/2026, de 10 de novembro de 2026.

DISPÕE sobre eliminação de candidato(s) aprovado(s) no certame regido pelo Concurso nº 001/2023.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria CRH nº 125/2026, publicada no Diário Oficial em 09 de outubro de 2026, que dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2023 e respectivos prazos;

CONSIDERANDO o item 91.1 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, publicado no Diário Oficial em 24 de novembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Fica(m) eliminado(s) do Concurso Público nº 001/2023 o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s):

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

15º lugar - LUCAS MOREIRA JARDIM

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

32º lugar - TATIANE ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 188
Pasta nº 1
Exercício 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH Nº 142/2026, de 10 de novembro de 2026.

DISPÕE sobre a formalização de desistência de candidato(s) aprovado(s) no certame regido pelo Concurso nº 001/2026.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria CRH nº 126/2026, publicada no Diário Oficial em 09 de outubro de 2026, que dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO o item 14.10 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2026, publicado no Diário Oficial em 27 de março de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Fica(m) formalizada(s) a(s) desistência(s) do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2026, convocado(s) para provimento de cargo por meio da Portaria CRH nº 126/2026:

CARGO: MOTORISTA CARTEIRA D

2º lugar - ROBERTO SANTIAGO FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 189
Pasta nº 1
Exercício 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH Nº 143/2026, de 10 de novembro de 2026.

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2023** para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE

Art. 1º A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2023**, homologado em 05 de março de 2024, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º Os nomeados para fins do disposto no art. 1° desta portaria e observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 11/2026**, parte integrante da presente portaria.

Art. 3º Os nomeados na Presente Portaria deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar a carta de convocação.

§ 1º A carta de convocação estará disponível para retirada na Coordenadoria de Recursos Humanos, no prazo de até **5 dias úteis** a contar da data de publicação, findado o prazo citado será enviada via correios.

Art. 4º Apresentar a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 11/2026,** dentro de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da data de publicação desta portaria, conforme Lei 1.777/02, art. 16.

Art. 5º Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 190
Pasta nº 1
Exercício 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 01/2023), cujo resultado final foi publicado e homologado no Diário Oficial do Município em 05 de março de 2024; para **POSSE** do cargo para qual foi aprovado, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Coronel Levino Ribeiro, n° 1006.

II - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo (Em cargos do quadro do magistério é necessário validar o diploma na Secretaria Municipal da Educação);
1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, se tiver ou sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
4. 01 (uma) foto 3 x 4 recentes (colorida e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
6. Cédula de Identidade (RG);
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno, quando houver) ou certidão de quitação eleitoral – solicitar pelo site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Comprovante de residência (com CEP);
11. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br ou Poupa Tempo;
12. Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
13. Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do ;
14. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento nas certidões dos **itens 12 e 13**);
15. Certidão negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - solicitar pelo site: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form ;
16. Certidão de nascimento dos filhos (Obrigatório);
17. CPF dos dependentes (Obrigatório - Filhos até 21 anos);
17.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados menores de **seis anos de idade** ;
17.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados menores de **catorze anos de idade** ;
18. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo na CRH);
19. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar modelo na CRH - havendo declaração de Imposto de Renda é obrigatória a sua anexação);
20. Ficha Complementar para cadastro de servidor (retirar modelo na CRH);
21. Cadastro Nacional de Informações Sociais – **EXTRATO DO CNIS** – expedido pelo **MEU INSS** (GOV.BR);
22. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELA CRH);
23. Número da Conta Bancária (Espelho) - Bradesco (Guia de Abertura em anexo);
24. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)
25. Cópia do comprovante de **Vacinação Covid 19** (**1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL)** ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL;**
26. Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

NÃO ACEITAMOS PRINT DE TELA OU FOTOS DE DOCUMENTOS

III – Os candidatos indicados abaixo deverão se apresentar dentro dos 30 dias a contar da publicação desta nomeação. Não se apresentando nem justificando será convocado o próximo candidato respeitando a classificação.

Fls. 191
Pasta nº 1
Exercício 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
(HOUVE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 15º)
18º lugar - TANIA MARY GOMES FONSECA SILVA

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 192
Pasta nº 1
Exercício 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH Nº 144/2026, de 10 de novembro de 2026.

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2026** para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE

Art. 1º A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2026**, homologado em 04 de setembro de 2026, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º Os nomeados para fins do disposto no art. 1° desta portaria e observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 03/2026**, parte integrante da presente portaria.

Art. 3º Os nomeados na Presente Portaria deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar a carta de convocação.

§ 1º A carta de convocação estará disponível para retirada na Coordenadoria de Recursos Humanos, no prazo de até **5 dias úteis** a contar da data de publicação, findado o prazo citado será enviada via correios.

Art. 4º Apresentar a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 03/2026,** dentro de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da data de publicação desta portaria, conforme Lei 1.777/02, art. 16.

Art. 5º Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 193
Pasta nº 1
Exercício 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 01/2026), cujo resultado final foi publicado e homologado no Diário Oficial do Município em 04 de setembro de 2026, para **POSSE** do cargo para qual foi aprovado, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Coronel Levino Ribeiro, n° 1006.

II - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo (Em cargos do quadro do magistério é necessário validar o diploma na Secretaria Municipal da Educação);
1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, se tiver ou sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
4. 01 (uma) foto 3 x 4 recentes (colorida e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
6. Cédula de Identidade (RG);
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno, quando houver) ou certidão de quitação eleitoral – solicitar pelo site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Comprovante de residência (com CEP);
11. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br ou Poupa Tempo;
12. Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
13. Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do ;
14. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento nas certidões dos **itens 12 e 13**);
15. Certidão negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - solicitar pelo site: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form ;
16. Certidão de nascimento dos filhos (Obrigatório);
17. CPF dos dependentes (Obrigatório - Filhos até 21 anos);
17.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados menores de **seis anos de idade** ;
17.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados menores de **catorze anos de idade** ;
18. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo na CRH);
19. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar modelo na CRH - havendo declaração de Imposto de Renda é obrigatória a sua anexação);
20. Ficha Complementar para cadastro de servidor (retirar modelo na CRH);
21. Cadastro Nacional de Informações Sociais – **EXTRATO DO CNIS** – expedido pelo **MEU INSS** (GOV.BR);
22. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELA CRH);
23. Número da Conta Bancária (Espelho) - Bradesco (Guia de Abertura em anexo);
24. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)
25. Cópia do comprovante de **Vacinação Covid 19** (**1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL)** ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL;**
26. Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

NÃO ACEITAMOS PRINT DE TELA OU FOTOS DE DOCUMENTOS

III – Os candidatos indicados abaixo deverão se apresentar dentro dos 30 dias a contar da publicação desta nomeação. Não se apresentando nem justificando será convocado o próximo candidato respeitando a classificação.

Fls. 194
Pasta nº 1
Exercício 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CARGO: PSICÓLOGO
(HOUVE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 1º PRN)
2º PRN - EVELLIN SARTI DE LIMA SOUZA

CARGO: TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO
01º lugar - JOAO LUIZ DA SILVA JUNIOR

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 195
Pasta nº 1
Exercício 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 145/2026, de 10 de novembro de 2026.

DISPÕE sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado, o servidor relacionado abaixo, que exerceu os cargos de provimento efetivo:

Matrícula	Nome	RG/CPF	Cargo	Data da Rescisão	Motivo
18388	ALZIRA LAITZ DOS SANTOS	099.XXX.798-56	AUX. SERV. GERAIS	15/10/2026	APOSENTADORIA C/RESC
29584	ANA LAURA ROSA DIAS	13.XXX.282-0	CIRURGIAO DENTISTA	16/10/2026	SEM J.C. EMPREGADO
9620	CLEIA MARIA MOREIRA DE SOUZA PROENCA	164.XXX.698-03	DIRETOR DE ESCOLA	15/10/2026	APOSENTADORIA C/RESC
32154	DAIZE DE ALMEIDA RODRIGUES	58.XXX.924-1	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/10/2026	SEM J.C. EMPREGADO
20346	DENISE DE OLIVEIRA GONDIN	35.XXX.663-2	AUX. SERV. GERAIS	01/10/2026	SEM J.C. EMPREGADO
7322	ELENICE DE ANDRADE RODRIGUES	14.XXX.512-5	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/10/2026	APOSENTADORIA C/RESC
31669	EMMANUEL THEOCHARIS FERREIRA BAFITIS	38.XXX.771-X	OF. DE ADMINISTRACAO	13/10/2026	SEM J.C. EMPREGADO
21327	GABRIEL AIRES DE CAMARGO	43.XXX.152-4	SECRETARIO DE ESCOLA	01/10/2026	SEM J.C. EMPREGADO
12514	GISLEINE CRISTINA SANTOS DE MORAES	25.XXX.375-8	TELEFONISTA	06/10/2026	SEM J.C. EMPREGADO
29858	HELEN FERREIRA DE CAMARGO	56.XXX.204-3	OF. DE ADMINISTRACAO	05/10/2026	SEM J.C. EMPREGADO
10875	JANAINA DA SILVA ALEIXO	27.XXX.722-6	ORIENTADOR DE ALUNOS	01/10/2026	SEM J.C. EMPREGADO
28173	JENNIFER LAIZE DE MATOS	60.XXX.501-8	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/10/2026	SEM J.C. EMPREGADO
20906	JESSICA TAIS DA SILVA	47.XXX.478-9	AUX. SERV. GERAIS	12/10/2026	SEM J.C. EMPREGADO
2308	JOSE ANTONIO ALVES DA COSTA	19.XXX.448-6	INSPETOR DE ALUNOS	15/10/2026	APOSENTADORIA C/RESC
13627	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	17.XXX.713-2	PEB II MATEMATICA	15/10/2026	APOSENTADORIA C/RESC
31695	MARIA ESTELA DA SILVA LEITE	48.XXX.305-4	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2026	SEM J.C. EMPREGADO
27849	MARISTELA AUGUSTO LEITE	33.XXX.219-5	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCACAO	15/10/2026	SEM J.C. EMPREGADO
17110	PAULO SERGIO OLIVEIRA MUNIS	23.XXX.253-3	COLETOR	08/10/2026	FALECIMENTO
17124	ROSEMERE AIRES DOS SANTOS MATOS	29.XXX.461-0	MERENDEIRA	16/10/2026	APOSENTADORIA C/RESC
16524	SONIA RODRIGUES RIBEIRO	24.XXX.420-5	ADI COM MAGISTERIO	15/10/2026	APOSENTADORIA C/RESC
8517	VALQUIRIA MIRANDA LEITE	23.XXX.310-8	PROF.ED/BASICA I ED.INFANTIL	15/10/2026	APOSENTADORIA C/RESC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia constante do campo "***Data da Rescisão***".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de novembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 196
Pasta nº 1
Exercício 2026

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Social
Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Angelize Braun Galvão

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Nilberto Jose Pereira Carpes Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município
Nelei Katherine de Assis e Vilhena

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2ª Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido

DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br